

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 028/2022 - de 16 de janeiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio **ROZELI DOLOR GALEGO**, matrícula 32547023, Cargo/Função Delegado de Polícia, Classe Especial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Delegacia Geral da Polícia/DGPC/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data publicação**.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 001/MATBEL/DGPL/PMMS/2023, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem parágrafo 3º do Art. 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 e no que prescreve o Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021 em seu Art. 2º, inciso XII. **RESOLVE:**

Nomear como membros titulares a 2ºTEN QAOPM Conv. Luis Paulo **DELAZARI** – matrícula 103975021, o 3º SGT QPPM Desig. **JULINE** Martins – matrícula 22388021, e o CB QPPM **DIAGO** Henrique Rodrigues Preza, matrícula 10656021, como membros suplentes o 1º SGT QPPM Fabio **POMPEU** Galhardo – matrícula 119214021 e o CB PM CHRYS **RICHARD** FERNANDES DA SILVA – matrícula 29273021, para sob a presidência do primeiro, ou na ausência deste, o mais antigo, conferir e examinar as condições de conservação, emitir parecer a respeito dos materiais bélicos e/ou de uso controlado pelo exército brasileiro, adquiridos e/ou recebidos em doação pela Instituição; e ainda, a respeito dos materiais bélicos e controlados pelo exército brasileiro, com previsão de desfazimento com a finalidade de destruição ou doados a outros órgãos.

A Comissão deverá elaborar o competente Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, no caso de inclusão na Carga, ou o Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM - e o Memorando de Movimentação de Bens Móveis - MMBM, no caso de exclusão da Carga.

Revoga-se a portaria "P" N. 001/MATBEL/DGPL/PMMS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

CAMPO GRANDE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS

Mat. 84079021

Portaria "P" nº 001/SEÇ TRANSP/DGPL/ PMMS/2023.

O Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 190/2014 e no que prescreve o Decreto Estadual 12.207/2006, **RESOLVE:**

1. Nomear Comissão permanente composta pelos policiais militares 2º TEN QAOPM **WLADIMIR** ANTONIO DA SILVA – Mat. 110619021; Sub Ten QPPM SEBASTIÃO PEREIRA **CAMARGO**, matrícula 81595021; 2º SGT **MOISES** AMORIM DE SÁ Mat. 47760023 e 3º SGT QPPM **MAURO** LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 95892021, destinada a levantar informações que apontem a origem, juntada de documentos, situação atual das pendências, regularização administrativa em relação aos veículos destinados a Leilão pelo Estado;
2. A Comissão deverá, se necessário, formalizar expedientes e diligenciar junto às OPM e Setores da Corporação, Unidades Policiais, Fóruns, Sistemas de Informações SIGO e INFOSEG e Fabricantes, no sentido de levantar todo histórico dos veículos e pendências existentes.
3. elaborar processos de recebimentos, conferência e descarga das viaturas e encaminhá-las a SAD/MS para fins de leilão nos termos do DECRETO Nº 15.808, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
(Torna sem efeito a publicação do dia 16/01/2022)

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA – CEL QOPM

Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística

MAT. 84079021